

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - COTISTAS DO SEXO MASCULINO - DECISÃO MONOCRÁTICA - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CERTAME

Seja o candidato abaixo identificado eliminado do certame do CFSd-2014, em razão de decisão monocrática proferida no bojo do Agravo de Instrumento nº 0035254-10.2015.8.19.0000, pelo Exmo. Desembargador da 15ª Câmara Cível, que anulou a decisão inicial do Exmo. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaperuna, que determinava a manutenção do referido candidato nas demais etapas do certame.

INSCRIÇÃO	PROCESSO
1525505	(0003900-83.2015.8.19.0026 - 2ª Vara Cível - Comarca de Itaperuna)